

**Portaria Nº 083/2022**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM**, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o Despacho nº 205, de 21 de março e 2022, da Diretoria da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria 133-2021 que institui Grupo de Trabalho com vistas à discussão quanto à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no âmbito deste Consórcio;

Art. 2º - Estabelecer que o Grupo de Trabalho tenha, a partir desta a seguinte composição:

- a) **Flavio Antônio Costa Miranda Sotero** – matrícula 12.955 – Representante do Órgão Controlador (CTM)
- b) **Cláudio Danilo de Almeida Pernambuco** - matrícula 12.890 - Encarregado do Órgão Controlador (CTM);
- c) **Ricardo Antônio Teixeira da Fonseca**, matrícula – 11.819 - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) **Eduardo Henrique Spencer Pedrosa** – 10.081 - Representante da Divisão de Bilhetagem;
- e) **Valdecarlos Alves da Silva**, matrícula 12.971 - Representante da Coordenadoria de Comunicação e Imprensa
- f) **João Carlos Ferreira dos Santos** - matrícula – 10.553 - Representante da Diretoria de Gestão organizacional;
- g) **Mariana Oliveira Nóbrega** - matrícula – 12.785 - Representante da Unidade de Controle Interno
- h) **Eduardo de Holanda Cavalcanti** - matrícula – 11.363 - Representante da Ouvidoria
- i) **Nazilda Coelho dos Santos Silva** - matrícula – 3336 - Representante da Divisão de Desenvolvimento Organizacional;
- j) **Valéria da Silva Lyra** – Representante do Órgão Operador – URBANA/PE;
- k) **Renata Ramos Santos Negromonte** – Representante da Coordenadoria Jurídica

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de março de 2022

DIRETOR PRESIDENTE

a) **FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 24/03/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 29/03/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22638600** e o código CRC **6515322A**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510